



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) Nº. 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 2º do artigo 31 da Lei nº. 13.465/2017

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO E NOTIFICAR a empresa AGROPECUÁRIA MASUTTI – LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 26.595.181/0001-30, IRINEU FELDKIRCHER, inscrito no CPF sob nº. 197.457.700-78 e DILCEO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 135.506.919-04, e ainda a quem mais interessar que o Poder Público Municipal realizou REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), da área matriculada sob o nº.3.730, no Cartório de Registro de Imóveis de Comodoro, situada no Bairro Vila Nova, nesse município, com as seguintes características:

Partindo marco **M-1** cravado em comum com Terras do Município de Campos de Júlio deste loteamento, segue confrontando pelas Terras da Agropecuaria Masutti – LTDA ao norte com azimuth de 88°36'05" e distância 303,55 metros até encontrar o marco **M-2**, deste segue confrontando com as Terras Irineu Feldkircher ao leste com azimuth de 174°26'56" com distância de 453,08 metros, até encontrar o marco **M-3**; deste segue confrontando com as Terras de Dilceo Ferreira da Silva ao sul com azimuth de 265°57'27" e distância 304,95 metros, até encontrar o marco **M-4**, deste segue confrontando com as Terras do Município de Campos de Júlio ao oeste com azimuth de 354°26'50" e distância 355,54 metros, até encontrar o marco **M-5**, deste segue confrontando com as Terras do Município de Campos de Júlio ao norte com azimuth de 84°26'50" e distância 175,00 metros, até encontrar o marco **M-6**, deste segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

confrontando com as Terras do Município de Campos de Júlio ao oeste com azimute de 354°26'50" e distância 126,86 metros, até encontrar o marco **M-1** ponto inicial desta descrição, fechando-se assim o perímetro.

Ficam assim cientificados do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO para MANIFESTAR-SE na forma do previsto no parágrafo 2º do artigo 31 da Lei nº 13.465/2017, a essa municipalidade promotora da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, com sede na Av. Valdir Masutti nº779-W, Bairro Bom Jardim, em Campos de Júlio, em horário de expediente, nos dias úteis, das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, bem como que a ausência de manifestação por parte dos notificados, no prazo assinalado, implicará a continuidade do processo de Regularização Fundiária, de acordo com o que autoriza o artigo 31, § 6º da Lei n. 13.465/2017.

Campos de Júlio, 16 de janeiro de 2018.

JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Cintya Vieira Souto
Arquiteta
Portaria: 153/2013